



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 261/2020

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião extraordinária realizada no dia 14 de outubro de 2020, DECIDE, por unanimidade de seus membros, APROVAR o **Plano de Integridade da UFAPE**, visando o atendimento ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata da política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Controladoria-Geral da União (CGU), que expediu a Portaria nº 57/2019, estabelecendo prazos e procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento de programas de integridade nos órgãos e entidades da administração pública federal.

Garanhuns, 14 de outubro de 2020.

ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHAES 16:36  
De acordo.

Wellington Serafim 16:36  
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 16:36  
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 16:36  
De acordo

Alberício Andrade 16:36  
De acordo

Airon Melo 16:36  
De acordo  
(Presidente do Conselho)

Diretoria Administrativa UFAPE 16:36  
De acordo

Emmanuel Tavares 16:36  
de acordo

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO  
NASCIMENTO NETO  
16:36  
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 16:36  
De acordo.

Vice Reitoria UFAPE 16:36  
De acordo

Brendson César 16:36  
De acordo